



Indicação Nº 4716/2026

Súmula:- Solicita providências do Executivo, para que determine aos setores competentes, a criação e implantação de um **programa municipal de prevenção ao uso de drogas e combate à violência nas escolas**, nos moldes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, a ser desenvolvido no âmbito da rede municipal de ensino.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a criação e implantação de um **programa municipal de prevenção ao uso de drogas e combate à violência nas escolas**, nos moldes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser desenvolvido no âmbito da rede municipal de ensino.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:



A presente indicação tem como objetivo suprir uma lacuna importante no município de Itapevi, que atualmente não conta com a atuação do PROERD (desenvolvido pela Polícia Militar), programa amplamente reconhecido em todo o país pela sua eficácia na prevenção ao uso de drogas e na orientação de crianças e adolescentes.

A ausência de iniciativas estruturadas nesse sentido deixa nossos jovens mais vulneráveis a influências negativas, especialmente em um cenário onde o acesso a substâncias ilícitas e situações de violência tem ocorrido cada vez mais cedo.

Dessa forma, propõe-se a criação de um programa municipal próprio, inspirado no modelo do PROERD, que possa ser desenvolvido por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Segurança Pública e, se possível, com apoio das forças policiais, adaptando-se à realidade local.

O programa poderá incluir:

- Aulas educativas periódicas nas escolas municipais;
- Palestras e atividades interativas com alunos e familiares;
- Capacitação de agentes públicos e educadores;
- Campanhas de conscientização sobre drogas e violência;
- Fortalecimento do vínculo entre escola, família e poder público.

Importante destacar que investir na prevenção é mais eficiente e menos oneroso do que atuar posteriormente nas consequências sociais da criminalidade e do uso de drogas.

Além disso, é dever do Poder Público garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo políticas públicas que assegurem seu desenvolvimento saudável, conforme preceitos constitucionais.



Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para a implementação desta importante iniciativa, que certamente contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, seguros e preparados para o futuro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de abril de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1WXM489M95433V8M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1WXM-489M-9543-3V8M

